



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.402 /

## “CONVOCA A 2ª PLENÁRIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, para o dia 06 de dezembro de 2011, nas dependências do SEST/SENAT, sito à rua Geraldo Costa Abrantes, nº. 200, Parque Pinheiros, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a 2ª Plenária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Poços de Caldas.

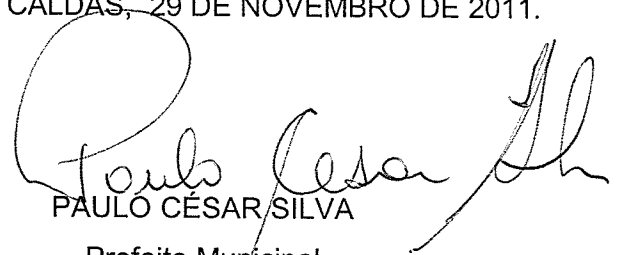
Art. 2º. A 2ª Plenária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, Leis Municipais 8.315/06 e 8.462/08 e Resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde, terá como objetivo eleger as entidades titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2012/2013.

Art. 3º. A 2ª Plenária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da plenária serão ditadas por regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ JÚLIO BALDUCCI  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 10775, de 01/12 /2011.